



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 192ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e cinco minutos do vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, a Centésima Nonagésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz e Alex Antônio de Azevedo Cruz, e o Diretor substituto Alessandro Baumgartner. Justificada a ausência do Diretor Lucas Asfor, por estar em período de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50500.032833/2025-33

Interessado: Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DG nº 43385716, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de alteração da Resolução ANTT nº 6.041, de 29 de abril de 2024, no que concerne às regras do Programa de Gestão e Desempenho - PGD para servidores em estágio probatório.

2.2 Processo nº 50500.071950/2020-16

Interessado: Rodoviária Gravataense Ltda.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DG nº 43385486, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de requerimento de autorização para a operação da linha Crato/CE - Recife/PE, analisado em decorrência de decisão judicial nº 1061639-21.2020.4.01.3400, substituída pela Ação de Obrigação de Fazer nº 1021794-06.2025.4.01.3400.

2.3 Processo nº 50505.009485/2025-51

Interessado: Expresso Guanabara Ltda., Empresa Gontijo de Transportes S.A. e Expresso São Luiz Ltda.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 43402001, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de recursos administrativos interpostos pelas empresas Expresso Guanabara Ltda., CNPJ nº 41.550.112/0001-01, e Empresa Gontijo de Transportes S/A., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, contra Decisão Supas nº 327, de 7 de março de 2025, que deferiu pedido de mercados pleiteados pela empresa Expresso São Luiz Ltda., CNPJ nº 01.543.354/0001-45, objeto do TAR nº BARN0045032.

2.4 Processo nº 50500.340627/2023-32

Interessado: Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 43401886, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de Relatório Final da Audiência Pública nº 006/2025, que teve como objetivo de subsidiar a consolidação e aperfeiçoamento do normativo referente aos serviços de transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros.

Dado o encerramento da Centésima Nonagésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa pelo senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezoito horas e quarenta quatro minutos, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ
Diretor

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Diretor substituto

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 03/07/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 03/07/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 03/07/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 07/07/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BAUMGARTNER, Diretor**, em 13/07/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43668806** e o código CRC **D98810F7**.